



Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBIDO EM:

22 / 10 / 24, às 16:35 h.

Diogo Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Ilustre Senhor

Gabriel Sansoni da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva a suplementação de dotação orçamentaria a fim de custear obras de extensão de rede a serem executadas pela CEMIG.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Capitólio, 22 de outubro de 2024.

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE
Prefeita de Capitólio/MG



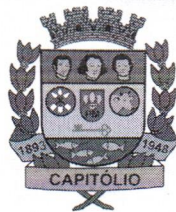
Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Capitólio – MG em exercício, **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para extensão de rede elétrica por meio de recurso da COSIP – Iluminação Pública, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.2783 – Extensão de Rede Elétrica – Recurso COSIP

02.07.15.451.0009.2783.449051 – Obras e Instalações.

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituí fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente de anulação.

Anulação

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Capitólio Sustentável

02.07.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.452.0009.2078 – Manutenção Iluminação Pública

02.07.15.452.0009.2078.449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 22 de outubro de 2024.


ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE
Prefeita de Capitólio/MG



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br

Abertura de crédito adicional especial para extensão de rede elétrica recurso COSIP – Iluminação Pública.

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.2783 – Extensão de Rede Elétrica – Recurso COSIP

02.07.15.451.0009.2783.449051 – Obras e Instalações.

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

FONTE: Anulação

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Capitólio Sustentável

02.07.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.452.0009.2078 – Manutenção Iluminação Pública

02.07.15.452.0009.2078.449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)